



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-A, DE 1997, DO SR. VALDEMAR COSTA NETO, QUE "MODIFICA O ARTIGO 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (ESTABELECENDO QUE A UNIÃO COMPLEMENTARÁ OS RECURSOS DOS FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, DE MODO A QUE SEJA ATINGIDO O VALOR MÍNIMO POR ALUNO DEFINIDO NACIONALMENTE E NÃO HAJA REDUÇÃO DO GASTO POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE FOI PRATICADO ATÉ DEZEMBRO DO ANO DE 1997, EM CADA MUNICÍPIO, ESTADO OU DF, ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-A, de 1997, do Sr. Valdemar Costa Neto, que "modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (estabelecendo que a União complementará os recursos dos Fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de modo a que seja atingido o valor mínimo por aluno definido nacionalmente e não haja redução do gasto por aluno do ensino fundamental que foi praticado até dezembro do ano de 1997, em cada Município, Estado ou DF, alterando a nova Constituição Federal), e apensadas, em reunião ordinária realizada hoje opinou, por unanimidade, pela admissibilidade das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação desta, e das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 216, de 2003, 247, de 2004 e 415, de 2005, apensadas, das Emendas de nºs 3, 5, 6, 8, 12, 19, 21 e 24, pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2, 9, 15, 16, 17, 20 e 33, na forma do Substitutivo, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 312, de 2000, 415, de 2001, 105, 160 e 190, de 2003, e das Emendas de nºs 4, 7, 10, 11, 13, 14, 18, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 35, e pela prejudicialidade da Emenda de nº 25, nos termos do Parecer da Relatora, que apresentou Complementação de Voto.

Apresentaram votos em separado, os Deputados Eduardo Cunha, Professora Raquel Teixeira e Gastão Vieira. Apresentou declaração de voto, o Deputado Antenor Naspolini.

Participaram da votação, os Deputados e Deputadas Alice Portugal, Antenor Naspolini, Carlos Abicalil, Celcita Pinheiro, Chico Sardelli, Eduardo Cunha, Eduardo Seabra, Fátima Bezerra, Gastão Vieira, Iara Bernardi, José Linhares, Lincoln Portela, Lobbe Neto, Luiz Carreira, Marcos Abramo, Maria do Rosário, Medeiros, Paes Landim, Paulo Rubem Santiago, Rogério Teófilo, Severiano Alves e Waldemir Moka – titulares, Carlos Nader, Eduardo Sciarra, Gilmar Machado, Júlio Cesar e Luiza Erundina - suplentes.

Sala das Comissões, em 8 de dezembro de 2005.

Deputado SEVERIANO ALVES
Presidente

Deputada IARA BERNARDI
Relatora